



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 252/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR – que seja registrado na ficha funcional do servidor efetivo, **JOSÉ BASÍLIO DA SILVA**, Matrícula nº 91020, exercendo a função de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, deve proceder com a averbação do tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Bom Conselho/PE na ficha funcional do requerente do período de 16/07/1990 a 26/12/1990 e 06/02/1991 a 25/02/1991, conforme consta no Parecer Jurídico da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, em anexo, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõe os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988, combinando com o Art.92, Inciso I, da Lei 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município pela Lei nº 459 de 20/09/1969.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de julho de 2019.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 16 de agosto de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

